



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 118/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização de repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, através do fundo municipal de assistência social, à Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE Cordeiro, entidade sem fins lucrativos”; Projeto de Lei nº 119/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Institui e inclui no calendário de eventos e de programações do município o encontro de capoeira”; Projeto de Lei nº 120/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Institui no calendário de datas comemorativas do município de Cordeiro, o Dia Municipal do profissional de Contabilidade e o Dia do Contador”; Indicação nº 272/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; e, Indicações nº 273 e 274/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Ato continuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 118/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização de repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, através do Fundo Municipal de Assistência Social, à Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE Cordeiro, entidade sem fins lucrativos.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 118/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização de repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, através do Fundo Municipal de Assistência Social, à Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE Cordeiro, entidade sem fins lucrativos”, que foi aprovado



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

por unanimidade. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente